



PORTARIA Nº 061/2014

Concede Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **OSVALDO FUMIO ANDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **OSVALDO FUMIO ANDO**, portador da cédula de identidade RG nº 8.580.976-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 234.636.949-72, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado em 18.05.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 18 de maio de 2011 a 17 de maio de 2013 passando da referência 01 para referência 02, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de maio de 2.013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 031 Janeiro 120 14
DE Nº 9962
UBUARAMA, 08 1 01 120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS